



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### AVISO TJ 65/2013

Considerando a prorrogação do prazo para a remoção voluntária dos servidores, solicitada pelo SIND-JUSTIÇA – Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, e a consequente necessidade de redefinição das lotações dos servidores,

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargadora **LEILA MARIANO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 5º da Resolução nº 06/2006, do Egrégio Órgão Especial, publicada no Diário Oficial de 08/03/2006, AVISA aos candidatos convocados através dos Avisos TJ 50/2013, 51/2013, 52/2013, 53/2013 e 54/2013, todos publicados no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de junho de 2013, para os cargos de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA SEM ESPECIALIDADE, ANALISTA JUDICIÁRIO SEM ESPECIALIDADE, ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE COMISSÁRIO DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO, ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS e ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE MÉDICO, respectivamente, e, através dos Avisos TJ 59/2013, 60/2013 e 61/2013, todos publicados no Diário de Justiça Eletrônico de 11 de julho de 2013, para os cargos de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA SEM ESPECIALIDADE, ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE PSICÓLOGO e ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE ASSISTENTE SOCIAL, respectivamente, que o início do estágio probatório, inicialmente previsto para os dias 20/08/2013 e 10/09/2013, respectivamente, ocorrerá dia **23/09/2013, às 12 horas**, na Avenida Erasmo Braga, 115, 4º andar, Palácio da Justiça, Centro do Rio de Janeiro, no Auditório Desembargador Antonio Carlos Amorim, mantidos os demais termos dos avisos mencionados.

O não comparecimento do candidato no dia e hora designados, bem como a ausência de alguma documentação ou exame médico exigidos nas fases anteriores, tornará o Ato de nomeação insubsistente e acarretará a eliminação do concurso, nos termos do Edital de cada concurso.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2013.

Desembargadora **LEILA MARIANO**  
Presidente do Tribunal de Justiça